



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI),
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA) E
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)
EDITAL Nº 03/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026

**ANEXO I****VENCIMENTO BÁSICO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E ESPECIALIDADES**

Cargo:	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO/ESPECIALIDADES
Órgão:	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (ADAPI)
Vencimento Básico:	R\$ 4.512,26 (quatro mil, quinhentos e doze reais e vinte e seis centavos)
Carga Horária Semanal:	30h/s (trinta horas semanais)
Atribuições do cargo/especialidades:	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO/ESPECIALIDADES: I - a defesa sanitária animal e vegetal; II - a fiscalização e o controle da classificação de produtos vegetais e animais, subprodutos e resíduos de valor econômico e elaboração dos respectivos padrões; III - a fiscalização e a inspeção higiênico-sanitária dos estabelecimentos que produzam, acondicionem, armazenem, embalem, transportem, comercializem ou manipulem produtos e subprodutos de origem animal, destinados ao consumo humano, em especial carnes (frigoríficos e abatedouros), leite (laticínios e congêneres), pescado (entrepósitos e indústrias), ovos (entrepósitos) e de mel e cera de abelha (entrepósitos e indústrias); IV - a fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal; V - a fiscalização e inspeção de pessoas físicas e jurídicas que produzem, comercializam e distribuem produtos farmacêuticos, biológicos e fitoquímicos para uso agropecuário; VI - a coleta de amostras de materiais para diagnósticos laboratoriais de interesse da ADAPI; VII - a fiscalização da realização de aglomerações de animais em feiras agropecuárias, exposições, vaquejadas, atividades hípcas e demais eventos do mesmo tipo; VIII - a fiscalização e a inspeção industrial e sanitária dos produtos e subprodutos de origem vegetal, tais como bebidas, fermentados, destilados, sucos, polpas, molhos, condimentos, castanhas, grãos e farinhas, dentre outros; IX - a fiscalização dos estabelecimentos que fabricam, comercializam, armazenam, aplicam e utilizam agrotóxicos, seus componentes e afins;

41





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI),
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA) E
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)
EDITAL Nº 03/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026



	X - a fiscalização das atividades de aviação agrícola, no que couber; XI - a coleta de amostra representativa de agrotóxico ou afim, de produtos de origem vegetal e seus subprodutos, solo e água, para avaliação se os níveis de resíduo de agrotóxicos, seus componentes e afins estão dentro dos limites máximos permitidos pela legislação em vigor; XII - a fiscalização e inspeção sanitária nos locais de produção, beneficiamento, armazenamento, industrialização e do comércio e no trânsito de vegetais, suas partes, produtos, subprodutos, material biológico e resíduos; XIII - a fiscalização e inspeção nos locais de produção, beneficiamento, armazenamento, industrialização e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes destinados à agricultura; XIV - a fiscalização do trânsito de animais vivos e de vegetais e partes vegetais, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins; de insumos destinados ao uso na agropecuária; e de materiais biológicos de interesse agrícola ou veterinário; XV - emitir documentação necessária para o trânsito intra e interestadual, de animais e vegetais, partes de plantas, produtos e subprodutos de origem vegetal, de acordo com a legislação; XVI - levantamento, mapeamento, monitoramento e controle das ocorrências zoonóticas; XVII - elaborar e desenvolver atividades de educação sanitária; XVIII - notificar, lavrar auto de infração e aplicar todas as sanções legalmente previstas para o exercício irregular de atividade agropecuária, em especial as seguintes: a) advertência; b) multa; c) condenação de produto; d) inutilização de produtos vegetais e de alimentos; e) suspensão de autorização do cadastro; f) cancelamento de autorização de cadastro; g) interdição temporária ou definitiva de estabelecimentos ou propriedades rurais; h) interdição total ou parcial de estabelecimentos comerciais, industriais ou de transformação de produtos agropecuários; i) interdição temporária de parques de exposição, feiras, rodeios, parques de vaquejada, e/ou outros estabelecimentos congêneres, quando constatarem o descumprimento de obrigação legal; j) apreensão e destruição de produtos agropecuários; k) proibição do comércio de animais, seus produtos e subprodutos; l) proibição do comércio de produtos biológicos e farmoquímicos para uso na pecuária. XIX - praticar outros atos administrativos decorrentes do poder de polícia que lhes é outorgado por leis específicas, em especial pelo art. 21 da Lei nº 5.626, de 29 de dezembro de 2006 e pelo parágrafo único do artigo 32 da Lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2006; XX - as demais atividades inerentes à competência da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, que lhes forem atribuídas em regulamento.
CARGO / ESPECIALIDADES	REQUISITOS
FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em bacharelado em Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), e registro ativo no respectivo Conselho de Classe.
FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – MÉDICO VETERINÁRIO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em bacharelado em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), e registro ativo no respectivo Conselho de Classe.

Cargo:	AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL/ESPECIALIDADES
Órgão:	Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária (SADA)
Vencimento Básico:	R\$ 4.763,02 (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e dois centavos)
Carga Horária Semanal:	30h/s (trinta horas semanais)
Atribuições do	AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL/ESPECIALIDADES:





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI),
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA) E
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)
EDITAL Nº 03/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026



cargo/especialidades:	I – elaborar, analisar e emitir pareceres técnicos, relatórios, laudos, notas técnicas e demais documentos necessários ao exercício das atividades de assistência técnica e extensão rural e ao suporte das decisões administrativas da SADA; II – atuar na implementação, execução e monitoramento de programas, campanhas e ações oficiais de assistência técnica, extensão rural; III – acompanhar e fiscalizar o cumprimento da lei PEATER (lei 8.306 de 19 de fevereiro de 2024, propondo medidas corretivas, preventivas ou sancionatórias, quando cabíveis; IV – integrar, analisar e validar dados técnicos e informações produtivas e territoriais, utilizando sistemas oficiais de informação, plataformas digitais e ferramentas tecnológicas aplicadas à assistência técnica; V – orientar produtores rurais, agroindústrias, cooperativas e demais agentes do setor quanto às boas práticas agropecuárias, manejo adequado e cumprimento das exigências legais; VI – atuar de forma articulada com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, bem como com instituições de pesquisa, ensino e extensão, no âmbito das ações de assistência técnica; VII – contribuir para ações educativas, comunicação técnica e capacitação, elaborando materiais informativos, participando de eventos, treinamentos e atividades de orientação voltadas ao público interno e externo; VIII – participar de programas de capacitação, aperfeiçoamento e atualização técnica promovidos ou reconhecidos pela Administração Pública, visando ao aprimoramento contínuo das atividades de assistência técnica e extensão rural.
CARGO / ESPECIALIDADE	REQUISITOS
AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em bacharelado em Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), e registro ativo no respectivo Conselho de Classe.
AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ZOOTECNISTA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em bacharelado em Zootecnia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), e registro ativo no respectivo Conselho de Classe.

Cargo:	AGENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR/ESPECIALIDADES
Órgão:	Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Piauí (SAF)
Vencimento Básico:	R\$ 4.763,02 (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e dois centavos)
Carga Horária Semanal:	30h/s (trinta horas semanais)
Atribuições do cargo/especialidades:	AGENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR/ESPECIALIDADES: I – Planejar, elaborar, executar e monitorar projetos, estudos e ações técnicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, abrangendo infraestrutura produtiva, regularização fundiária, conservação ambiental e fortalecimento da agricultura familiar; II – Realizar levantamentos, análises, diagnósticos, estudos e modelagens relativos ao uso do solo, recursos naturais, infraestrutura rural, habitação, recursos hídricos e riscos ambientais; III – Elaborar, revisar e emitir pareceres técnicos, relatórios, notas técnicas, memoriais descritivos, projetos, plantas, croquis, mapas, estudos de viabilidade, orçamentos e demais documentos inerentes às respectivas áreas profissionais; IV – Acompanhar, fiscalizar e avaliar obras, sistemas produtivos, instalações, edificações, intervenções rurais, estradas vicinais, projetos agrícolas e ações estruturantes da SAF, verificando a conformidade com normas técnicas, padrões de qualidade e legislações aplicáveis; V – Subsidiar a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas de agricultura familiar, agroecologia, infraestrutura rural, manejo sustentável, regularização territorial e desenvolvimento econômico do meio rural; VI – Atuar em equipes multidisciplinares na elaboração e execução de projetos de irrigação, conservação de solo e água, planejamento territorial, edificações rurais, mapeamentos geológicos e avaliações de aptidão agrícola; VII – Realizar inspeções, vistorias, levantamentos de campo, visitas técnicas, análises in loco e estudos ambientais, produzindo evidências e informações técnicas para subsidiar decisões administrativas e jurídicas da Secretaria;





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI),
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA) E
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)
EDITAL Nº 03/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026



	VIII – Integrar, analisar e validar dados técnicos, agrônômicos, geológicos, construtivos e geoespaciais, utilizando sistemas de informação, plataformas de monitoramento e ferramentas tecnológicas aplicadas ao meio rural; IX – Contribuir com ações de comunicação técnica, elaborando materiais informativos, publicações, apresentações, guias e conteúdos de extensão ou capacitação voltados ao público interno e externo; X – Participar de programas de capacitação, aperfeiçoamento e atualização técnica promovidos pela Administração Pública.
CARGO / ESPECIALIDADE	REQUISITOS
AGENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR – ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em bacharelado em Engenharia Agrônoma, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), e registro ativo no respectivo Conselho de Classe.
AGENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR – MÉDICO VETERINÁRIO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em bacharelado em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação (MEC), e registro ativo no respectivo Conselho de Classe.

ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS

1. CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Leitura e interpretação textual. 1.1. Leitura, compreensão e interpretação de textos. 1.2. Estruturação do texto e dos parágrafos. 1.3. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos e operadores sequenciais. 1.4. Significação contextual de palavras e expressões. 1.5. Equivalência e transformação de estruturas. 1.6. Linguagem verbal e não verbal: ícone, índice e símbolo. 1.7. Modalizadores discursivos. 2. Sintaxe e construção frasal. 2.1. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. 2.2. Emprego de tempos e modos verbais. 2.3. Pontuação. 2.4. Concordância nominal e verbal. 2.5. Regência nominal e verbal. 2.6. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 2.7. Sintaxe do período simples e composto. 3. Morfologia e estrutura das palavras. 3.1. Estrutura e formação de palavras. 3.2. Funções das classes de palavras. 3.3. Flexão nominal e verbal. 4. Norma-padrão da língua portuguesa. 4.1. Ortografia oficial. 4.2. Acentuação gráfica.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

1. Hardware e componentes computacionais. 1.1. Hardware: dispositivos de armazenamento, memórias e periféricos. 1.2. Extensões e arquivos. 2. Sistemas operacionais. 2.1. Sistemas Operacionais Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos. 2.2. Área de trabalho e área de transferência. 2.3. Manipulação de arquivos e pastas. 2.4. Uso dos menus, programas, aplicativos e interação com o conjunto de aplicativos. 3. MSOffice M365 (Word, Excel, PowerPoint, OneDrive e Sharepoint). 3.1 Editor de textos. 3.2. Estrutura básica dos documentos. 3.3. Edição e formatação de textos. 3.4. Cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos. 3.5. Tabelas e impressão. 3.6. Controle de quebras e numeração de páginas. 3.7. Legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos e caixas de texto. 4. Planilhas eletrônicas. 4.1.

44





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI),
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA) E
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)
EDITAL Nº 03/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026



Estrutura básica das planilhas. 4.2. Conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos. 4.3. Elaboração de tabelas e gráficos. 4.4. Uso de fórmulas, funções e macros. 4.5. Impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas. 4.6. Obtenção e classificação de dados externos. 5. Correio eletrônico. 5.1. Uso de correio eletrônico. 5.2. Preparo e envio de mensagens. 5.3. Anexação de arquivos. 6. Ferramentas de comunicação e reuniões on-line. 6.1. Microsoft Teams. 6.2. Google Meet. 6.3. Zoom. 7. Internet e navegação. 7.1. Internet, intranet e extranet. 7.2. Protocolos e serviços. 7.3. Sítios de busca e pesquisa na internet. 7.4. Conceitos de URL, links e sites. 7.5. Navegadores: Mozilla Firefox e Google Chrome. 7.6. Navegação, busca e impressão de páginas na internet. 7.7. Computação em nuvem e redes sociais. 8. Tecnologia da informação e segurança da informação. 8.1. Tecnologia da informação e segurança de dados. 8.2. Princípios de segurança, confidencialidade e assinatura digital. 8.3. Procedimentos de segurança e backup. 8.4. Ferramentas de segurança (antivírus e firewalls). 8.5. Malwares e ataques. 9. Tecnologias emergentes no setor público. 9.1 Conceitos básicos de inteligência artificial. 9.2 Técnicas de prompts.

CONHECIMENTOS REGIONAIS DO ESTADO DO PIAUÍ:

1. História, geografia, cultura, ética, política e economia do Estado do Piauí.

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO:

1. Legislação aplicada ao serviço público. 1.1. Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). 1.2. Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI). 2. Ética no serviço público. 2.1. Ética no serviço público. 2.2. Ética e função pública. 2.3. Ética e moral: definição e distinção. 2.4. Valores, virtude, honestidade, integridade, decoro e zelo no serviço público: conceitos. 2.5. Ética, democracia, cidadania e o papel do servidor público. 3. Princípios da Administração Pública aplicados à ética. 3.1. Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 3.2. Aplicação dos princípios éticos na Administração Pública. 4. Legislação Interna: Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí). Lei Complementar nº 28/2003 (Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí). Constituição do Estado do Piauí, de 05 de outubro de 1989.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI)

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

Edafologia: Perfil do Solo; classificação e levantamento do solo. Administração agrícola: estudos básicos relativos à organização e operação da empresa agrícola. Controle de ervas daninhas: tipos mais comuns de ervas daninhas e seu controle econômico. Irrigação: importância da irrigação na produtividade das principais culturas; métodos de irrigação. Experimentação agrícola: a pesquisa agropecuária no Brasil; princípios básicos. Climatologia agrícola. Topografia: planimetria, altimetria e GPS de navegação. Fotogrametria e foteointerpretação. Noções básicas de GIS. Fitossanidade: fitopatologia e entomologia; doenças que atacam as principais culturas; pragas que causam sérios danos econômicos; Pragas quarentenárias; Pragas não quarentenárias regulamentadas; manejo integrado de pragas; Uso correto de agrotóxicos e afins. Tecnologia de produtos agrícolas: aproveitamento industrial e conservação de produtos de origem animal e vegetal. Tecnologia de sementes: métodos de produção de sementes sadias. Bioquímica para área agrária. Fisiologia vegetal: fotossíntese; funções dos órgãos dos vegetais. Silvicultura. Fruticultura. Vistoria e elaboração de pareceres. Lei nº 6.938 de 31/08/1981 – Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Lei Federal nº 12.651 de 25/05/2012 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Decreto Federal nº 7.830 de 17/10/2012 – Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei nº 12.651, de 25/05/2012, e dá outras providências. Lei Federal nº 11.428 de 22/12/2006 – Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Decreto Federal nº 6.660 de 21/11/2008 – Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.428 de 22/12/2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica. Resolução Conama nº 29 de 07/12/1994 – Dispõe sobre a convalidação das Resoluções que definem a vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica para fins do disposto no art. 4º, §1º da Lei nº 11.428 de 22/12/2006. Resolução Conama nº 237 de 19/12/1997 – Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental. Resolução Conama nº 428 de 17/12/2010 – Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental, sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC) de que trata o art. 36, §3º, da Lei nº 9.985 de 18/07/2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA – RIMA, e dá outras providências. Lei Federal nº 9.433 de 08/01/1997 – Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX, do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001 de 13/03/1990, que modificou a Lei nº 7.990 de 28/12/1989. Decreto Federal nº 24.114, de 12/04/1934 – Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal e Decreto nº 5.741/2006. Lei Federal nº 9.712 de 20/11/1998 – Altera a Lei nº 8.171

45





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI),
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA) E
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)
EDITAL Nº 03/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026



de 17/01/1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária. Decreto Federal nº 5.741 de 30/03/2006 – Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Lei Federal nº 9.972 de 26/05/2000 – Institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Decreto Federal nº 6.268 de 22/11/2007 – Regulamenta a Lei nº 9.972 de 25/05/2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Instrução Normativa MAPA nº 28 de 24/08/2016 – Estabelece a Norma Técnica para a utilização da Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV). Instrução Normativa MAPA nº 33 de 24/08/2016 – Aprova a Norma Técnica para utilização do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC). Lei Federal nº 10.711 de 05/08/2003 – Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e dá outras providências. Decreto Federal nº 10.586 de 18/12/2020 – Regulamenta a Lei nº 10.711 de 05/08/2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças. Lei Federal nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023 – Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de defensivos agrícolas. Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 – Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências – art. 167 (averbações de reserva legal e CAR), 176 (georreferenciamento), 213 (retificação de área), 225 (identificação de imóvel) e 234/235 (desmembramentos e remembramentos).

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – MÉDICO VETERINÁRIO:

Doenças e Epidemiologia: Doenças de notificação obrigatória, emergenciais e transfronteiriças; aspectos clínicos, epidemiológicos, e diagnóstico clínico e laboratorial. Noções de epidemiologia aplicada e análise de risco. Saúde Pública: Zoonoses e doenças transmitidas por animais e por produtos de origem animal. Prevenção e Fiscalização: Fundamentos da Política Agrícola e medidas de prevenção, controle e erradicação das principais doenças que afetam o comércio, a saúde humana e animal. Farmacologia e Insumos: Controle da produção e fiscalização do comércio e do uso veterinário de produtos biológicos (soros, vacinas e antígenos), antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos. Fiscalização de produtos para alimentação animal e controle de resíduos de medicamentos. Trânsito Agropecuário: Normas e procedimentos de fiscalização do trânsito de animais vivos (incluindo organismos aquáticos e ovos férteis), emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA), além do trânsito de produtos e subprodutos de origem animal. Inspeção e Vigilância: Inspeção industrial e sanitária e tecnologia de produtos de origem animal. Vigilância sanitária nacional e internacional, certificação de estabelecimentos agroindustriais (incluindo agroindústrias de pequeno porte) e noções básicas de biossegurança. Regulamentos de abate e normas de bem-estar animal. Qualidade e Inocuidade: Análises microbiológicas e físico-químicas, resíduos, contaminantes e identidade dos produtos (incluindo Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade, como os do leite). Gestão de Qualidade: Elaboração, implantação e fiscalização de Programas de Autocontrole, Boas Práticas Agropecuárias, Boas Práticas de Fabricação (BPF), Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Sistemas e Legislações Base: Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) e Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). Lei de Política Agrícola (Lei nº 8.171/1991). Regulamentação de inspeção industrial e sanitária (Lei nº 1.283/1950 e Decreto nº 9.013/2017) e fiscalização de produtos de uso veterinário (Decreto nº 5.053/2004). Lista de doenças de notificação obrigatória ao Serviço Veterinário Oficial. Programas Sanitários Oficiais (Fundamentos, diretrizes de controle, vigilância, erradicação e legislação vigente): Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA). Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT). Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros (PNCRH). Programa Nacional de Prevenção e Vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina (PNEEB). Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS) e Plano Estratégico Brasil Livre de Peste Suína Clássica. Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA). Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE). Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos e Moluscos Bivalves Seguros (MoluBis). Programa Nacional de Sanidade Apícola (PNSAp). Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos (PNSCO).

2.2. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA)

AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

Edafologia: Perfil do Solo; classificação e levantamento do solo. Administração agrícola: estudos básicos relativos à organização e operação da empresa agrícola. Controle de ervas daninhas: tipos mais comuns de ervas daninhas e seu controle econômico. Irrigação: importância da irrigação na produtividade das principais culturas; métodos de irrigação. Experimentação agrícola: a pesquisa agropecuária no Brasil; princípios básicos. Climatologia agrícola. Topografia: planimetria, altimetria e GPS de navegação. Fotogrametria e fotointerpretação. Noções básicas de GIS. Fitossanidade: fitopatologia e entomologia; doenças que atacam as principais culturas; pragas que causam sérios danos econômicos; pragas quarentenárias; pragas não quarentenárias regulamentadas; manejo integrado de pragas; Uso correto de agrotóxicos e afins. Tecnologia de produtos agrícolas:





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI),
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA) E
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)
EDITAL Nº 03/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026



aproveitamento industrial e conservação de produtos de origem animal e vegetal. Tecnologia de sementes: métodos de produção de sementes sadias. Bioquímica para área agrária. Fisiologia vegetal: fotossíntese; funções dos órgãos dos vegetais. Silvicultura. Fruticultura. Vistoria e elaboração de pareceres. Lei nº 6.938 de 31/08/1981 – Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Lei Federal nº 12.651 de 25/05/2012 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Decreto Federal nº 7.830 de 17/10/2012 – Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei nº 12.651, de 25/05/2012, e dá outras providências. Lei Federal nº 11.428 de 22/12/2006 – Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Decreto Federal nº 6.660 de 21/11/2008 – Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.428 de 22/12/2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica. Resolução Conama nº 29 de 07/12/1994 – Dispõe sobre a convalidação das Resoluções que definem a vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica para fins do disposto no art. 4º, §1º da Lei nº 11.428 de 22/12/2006. Resolução Conama nº 237 de 19/12/1997 – Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental. Resolução Conama nº 428 de 17/12/2010 – Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental, sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC) de que trata o art. 36, §3º, da Lei nº 9.985 de 18/07/2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA – RIMA, e dá outras providências. Lei Federal nº 9.433 de 08/01/1997 – Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX, do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001 de 13/03/1990, que modificou a Lei nº 7.990 de 28/12/1989. Decreto Federal nº 24.114, de 12/04/1934 – Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal. Lei Federal nº 9.712 de 20/11/1998 – Altera a Lei nº 8.171 de 17/01/1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária. Decreto Federal nº 5.741 de 30/03/2006 – Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Lei Federal nº 9.972 de 26/05/2000 – Institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Decreto Federal nº 6.268 de 22/11/2007 – Regulamenta a Lei nº 9.972 de 25/05/2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Instrução Normativa MAPA nº 28 de 24/08/2016 – Estabelece a Norma Técnica para a utilização da Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV). Instrução Normativa MAPA nº 33 de 24/08/2016 – Aprova a Norma Técnica para utilização do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC). Lei Federal nº 10.711 de 05/08/2003 – Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e dá outras providências. Decreto Federal nº 10.586 de 18/12/2020 – Regulamenta a Lei nº 10.711 de 05/08/2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças. Lei Federal nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023 – novo marco regulatório dos defensivos agrícolas no Brasil. Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 – Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências – art. 167 (averbações de reserva legal e CAR), 176 (georreferenciamento), 213 (retificação de área), 225 (identificação de imóvel) e 234/235 (desmembramentos e remembramentos).

AGENTE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ZOOTECNISTA:

Extensão Rural, Legislação e Desenvolvimento Sustentável: Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) (Lei Federal nº 12.188/2010 e suas alterações); Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – PEATER (Lei Estadual nº 8.306, de 19 de fevereiro de 2024); Conceitos, princípios e histórico da extensão rural no Brasil; Metodologias de extensão rural e assistência técnica (métodos individuais, grupais e coletivos; Diagnóstico Rural Participativo – DRP); Planejamento, elaboração, análise e monitoramento de projetos agropecuários e econômicos rurais; Integração e validação de dados técnicos e territoriais (noções de geoprocessamento, sensoriamento remoto e uso de ferramentas digitais e plataformas oficiais aplicadas à gestão da produção agropecuária); Proteção e conservação dos recursos naturais renováveis na propriedade rural (solo, água, flora e fauna); Pecuária orgânica (conceitos, princípios, alimentação, manejo e certificação da produção animal orgânica); Práticas e alternativas alimentares para uma produção animal ecologicamente sustentável; Regulamentação do exercício profissional do Zootecnista (Lei Federal nº 5.550/1968) e Código de Ética Profissional (Resolução CFMV nº 1.267/2019). Nutrição, Alimentação e Produção Animal: Nutrição animal de ruminantes e monogástricos (processos digestivos, exigências nutricionais e fisiologia da nutrição); Avaliação de alimentos (principais alimentos utilizados na produção animal, características nutricionais, fatores antinutricionais e processamento industrial); Formulação e avaliação de rações, concentrados, núcleos, premixes e suplementos alimentares; Forragicultura (biologia de plantas forrageiras; implantação, manejo, consorciação e adubação de pastagens); Degradação e recuperação de pastagens; Conservação de forragens: processos de ensilagem, fenação e pré-secagem; Sistemas de produção animal – bovinocultura de corte e leite, ovinocultura, caprinocultura, piscicultura e aquicultura, avicultura de postura e corte, apicultura, meliponicultura e suinocultura: manejo reprodutivo, produtivo, genético e





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI),
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA) E
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)
EDITAL Nº 03/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026



de crias; Bioclimatologia animal: influência do ambiente e das variáveis climáticas na produção, comportamento, bem-estar e conforto térmico dos animais; Legislação Federal sobre o registro genealógico de animais domésticos no Brasil (Lei Federal nº 4.716, de 29 de junho de 1965 – dispõe expressamente sobre o registro genealógico dos animais domésticos no Brasil; Decreto Federal nº 8.236, de 5 de maio de 2014 – regulamenta a Lei nº 4.716/1965; Instrução Normativa MAPA nº 35, de 16 de outubro de 2017 – aprova o Regulamento Técnico para a Execução do Serviço de Registro Genealógico de Animais Domésticos. Ela fixa os padrões para livros de registro (puros por cruz, puros de origem), identificação dos animais, controle de genealogia e regras para emissão de certidões; Instrução Normativa MAPA nº 54, de 28 de novembro de 2019 – estabelece os critérios para a importação e exportação de material genético animal (sêmen e embriões) e animais vivos destinados ao registro genealógico no país, garantindo o controle sanitário e zootécnico. Sanidade, Biossegurança e Tecnologia de Produto: Princípios de higiene, limpeza, desinfecção e profilaxia aplicados às instalações, equipamentos e criações zootécnicas; Programas profiláticos de manejo sanitário e calendários de vacinação oficiais e práticos no ambiente de produção; Noções básicas de epidemiologia e biossegurança em sistemas de produção intensivos e extensivos; Principais zoonoses transmissíveis de relevância econômica e em saúde pública: mecanismos de transmissão, prevenção e controle na propriedade rural; Tecnologia, processamento, conservação e noções de padrões de qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal na fazenda; Importância e uso da biotecnologia e de organismos geneticamente modificados (transgênicos) na produção animal.

2.3. SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)

AGENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR – ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

Edafologia: Perfil do Solo; classificação e levantamento do solo. Administração agrícola: estudos básicos relativos à organização e operação da empresa agrícola. Controle de ervas daninhas: tipos mais comuns de ervas daninhas e seu controle econômico. Irrigação: importância da irrigação na produtividade das principais culturas; métodos de irrigação. Experimentação agrícola: a pesquisa agropecuária no Brasil; princípios básicos. Climatologia agrícola. Topografia: planimetria, altimetria e GPS de navegação. Fotogrametria e fotointerpretação. Noções básicas de GIS. Fitossanidade: fitopatologia e entomologia; doenças que atacam as principais culturas; pragas que causam sérios danos econômicos; Pragas quarentenárias; Pragas não quarentenárias regulamentadas; manejo integrado de pragas; Uso correto de agrotóxicos e afins. Tecnologia de produtos agrícolas: aproveitamento industrial e conservação de produtos de origem animal e vegetal. Tecnologia de sementes: métodos de produção de sementes sadias. Bioquímica para área agrária. Fisiologia vegetal: fotossíntese; funções dos órgãos dos vegetais. Silvicultura. Fruticultura. Vistoria e elaboração de pareceres. Lei nº 6.938 de 31/08/1981 – Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Lei Federal nº 12.651 de 25/05/2012 – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Decreto Federal nº 7.830 de 17/10/2012 – Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei nº 12.651, de 25/05/2012, e dá outras providências. Lei Federal nº 11.428 de 22/12/2006 – Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Decreto Federal nº 6.660 de 21/11/2008 – Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.428 de 22/12/2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica. Resolução Conama nº 29 de 07/12/1994 – Dispõe sobre a convalidação das Resoluções que definem a vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica para fins do disposto no art. 4º, §1º da Lei nº 11.428 de 22/12/2006. Resolução Conama nº 237 de 19/12/1997 – Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental. Resolução Conama nº 428 de 17/12/2010 – Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental, sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC) de que trata o art. 36, §3º, da Lei nº 9.985 de 18/07/2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA– RIMA, e dá outras providências. Lei Federal nº 9.433 de 08/01/1997 – Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX, do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001 de 13/03/1990, que modificou a Lei nº 7.990 de 28/12/1989. Decreto Federal nº 24.114, de 12/04/1934 – Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal. Lei Federal nº 9.712 de 20/11/1998 – Altera a Lei nº 8.171 de 17/01/1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária. Decreto Federal nº 5.741 de 30/03/2006 – Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Lei Federal nº 9.972 de 26/05/2000 – Institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Decreto Federal nº 6.268 de 22/11/2007 – Regulamenta a Lei nº 9.972 de 25/05/2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências. Instrução Normativa MAPA nº 28 de 24/08/2016 – Estabelece a Norma Técnica para a utilização da Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV). Instrução Normativa MAPA nº 33 de 24/08/2016 – Aprova a Norma Técnica para utilização do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC). Lei Federal nº 10.711 de 05/08/2003 – Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e dá outras providências. Decreto Federal nº 10.586 de

48





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI),
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA) E
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)
EDITAL Nº 03/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026



18/12/2020 – Regulamenta a Lei nº 10.711 de 05/08/2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças. Lei Federal nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023 – novo marco regulatório dos defensivos agrícolas no Brasil. Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 – Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências – art. 167 (averbações de reserva legal e CAR), 176 (georreferenciamento), 213 (retificação de área), 225 (identificação de imóvel) e 234/235 (desmembramentos e remembramentos).

AGENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR – MÉDICO VETERINÁRIO:

Doenças e Epidemiologia: Doenças de notificação obrigatória, emergenciais e transfronteiriças; aspectos clínicos, epidemiológicos, e diagnóstico clínico e laboratorial. Noções de epidemiologia aplicada e análise de risco. Saúde Pública: Zoonoses e doenças transmitidas por animais e por produtos de origem animal. Prevenção e Fiscalização: Fundamentos da Política Agrícola e medidas de prevenção, controle e erradicação das principais doenças que afetam o comércio, a saúde humana e animal. Farmacologia e Insumos: Controle da produção e fiscalização do comércio e do uso veterinário de produtos biológicos (soros, vacinas e antígenos), antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos. Fiscalização de produtos para alimentação animal e controle de resíduos de medicamentos. Trânsito Agropecuário: Normas e procedimentos de fiscalização do trânsito de animais vivos (incluindo organismos aquáticos e ovos férteis), emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA), além do trânsito de produtos e subprodutos de origem animal. Inspeção e Vigilância: Inspeção industrial e sanitária e tecnologia de produtos de origem animal. Vigilância sanitária nacional e internacional, certificação de estabelecimentos agroindustriais (incluindo agroindústrias de pequeno porte) e noções básicas de biossegurança. Regulamentos de abate e normas de bem-estar animal. Qualidade e Inocuidade: Análises microbiológicas e físico-químicas, resíduos, contaminantes e identidade dos produtos (incluindo Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade, como os do leite). Gestão de Qualidade: Elaboração, implantação e fiscalização de Programas de Autocontrole, Boas Práticas Agropecuárias, Boas Práticas de Fabricação (BPF), Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO) e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Sistemas e Legislações Base: Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) e Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). Lei de Política Agrícola (Lei nº 8.171/1991). Regulamentação de inspeção industrial e sanitária (Lei nº 1.283/1950 e Decreto nº 9.013/2017) e fiscalização de produtos de uso veterinário (Decreto nº 5.053/2004). Lista de doenças de notificação obrigatória ao Serviço Veterinário Oficial. Programas Sanitários Oficiais (Fundamentos, diretrizes de controle, vigilância, erradicação e legislação vigente): Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA). Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT). Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros (PNCRH). Programa Nacional de Prevenção e Vigilância da Encefalopatia Espongiforme Bovina (PNEEB). Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS) e Plano Estratégico Brasil Livre de Peste Suína Clássica. Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA). Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE). Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos e Moluscos Bivalves Seguros (MoluBiS). Programa Nacional de Sanidade Apícola (PNSAp). Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos (PNSCO).

ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO*

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do edital de abertura	01/07/2026	
2	Período para impugnação ao edital de abertura	02/07/2026	03/07/2026
3	Período de inscrições	07/07/2026	06/08/2026
4	Período de inscrições para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	07/07/2026	08/07/2026
5	Publicação das respostas das impugnações ao edital de abertura	17/07/2026	
6	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, na Área para Candidato	20/07/2026	
7	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	21/07/2026	22/07/2026
8	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção, na Área para Candidato	03/08/2026	
9	Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato com deficiência e dos que desejam requerer atendimento especializado	06/08/2026	
10	Último dia para geração do boleto e pagamento da taxa de inscrição	07/08/2026	
11	Publicação do resultado preliminar de inscrição (PCD + Pessoas Negras + Atendimento)	18/08/2026	

49





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI),
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA) E
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)
EDITAL Nº 03/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026



ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
	Especial), na Área para Candidato		
12	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscrição (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial)	19/08/2026	20/08/2026
13	Publicação do resultado definitivo de inscrição (PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial), na Área para Candidato	28/08/2026	
14	Divulgação dos locais de prova	04/09/2026	
15	Realização das Provas Objetivas e Discursivas (Domingo – Manhã)	13/09/2026	
16	Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	14/09/2026	
17	Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	15/09/2026	16/09/2026
18	Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas e do resultado preliminar das provas objetivas	07/10/2026	
19	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas	08/10/2026	09/10/2026
20	Publicação do resultado definitivo das provas objetivas	28/10/2026	
21	Publicação dos padrões de resposta preliminares das provas discursivas	28/10/2026	
22	Prazo para interposição de recurso contra os padrões de resposta preliminares das provas discursivas	29/10/2026	30/10/2026
23	Publicação dos padrões de resposta definitivos das provas discursivas	06/11/2026	
24	Publicação do resultado preliminar das provas discursivas	24/11/2026	
25	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar das provas discursivas	25/11/2026	26/11/2026
26	Publicação do resultado definitivo das provas discursivas	14/12/2026	
27	Edital de convocação para candidatos habilitados para o procedimento de análise documental da avaliação biopsicossocial	15/12/2026	
28	Publicação do resultado preliminar do procedimento de análise documental da avaliação biopsicossocial	05/01/2027	
29	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do procedimento de análise documental da avaliação biopsicossocial	06/01/2027	07/01/2027
30	Publicação do resultado definitivo do procedimento de análise documental da avaliação biopsicossocial e do edital de convocação para a segunda etapa do procedimento telepresencial de análise da avaliação biopsicossocial (se houver necessidade) e para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração(heteroidentificação)	19/01/2027	
31	Realização da segunda etapa do procedimento de análise telepresencial da avaliação biopsicossocial e do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração (heteroidentificação)	23/01/2027	24/01/2027
32	Publicação do resultado preliminar da segunda etapa do procedimento telepresencial de análise da avaliação biopsicossocial e do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração (heteroidentificação), na Área para Candidato	27/01/2027	
33	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da segunda etapa do procedimento de análise da avaliação biopsicossocial e do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração (heteroidentificação)	28/01/2027	29/01/2027
34	Publicação do resultado definitivo da segunda etapa do procedimento de análise da avaliação biopsicossocial e do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração (heteroidentificação)	12/02/2027	
35	Publicação do resultado final do concurso	16/02/2027	
36	Homologação do resultado final do concurso	A critério da Administração Pública	

(*) As datas referentes ao Curso de Formação, etapa obrigatória à posse dos cargos/especialidades do quadro de pessoal da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária (SADA) e da Secretaria de Agricultura Familiar do Estado do Piauí (SAF), serão divulgadas após a homologação do concurso, conforme item 18 deste Edital.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI),
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA) E
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)
EDITAL Nº 03/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026



ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação no Concurso Público para provimento de vagas no cargo/especialidade de _____, junto ao órgão _____

_____, promovido pelo Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Administração, regido pelo Edital nº 03/2026, de 1º de julho de 2026, que o(a) Senhor(a) é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar (descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência)

_____, Código Internacional da Doença (CID-10) _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções

51





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI),
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA) E
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)
EDITAL Nº 03/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026



_____, sendo/tendo sido causada (descrever a provável causa da deficiência)

_____/_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura e carimbo com o nome e o número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI),
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA) E
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)
EDITAL Nº 03/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026

**ANEXO V****FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº _____ - _____, titular do NIS nº _____ (se
houver), venho requerer ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público para provimento de vagas no
cargo/especialidade de _____, promovido pelo Governo do
Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Administração, regido pelo Edital nº 03/2026, de 1º de
julho de 2026, para o cargo de _____,
conforme possibilidade selecionada abaixo:

() **1ª possibilidade** – Isenção Total: pessoa com deficiência, conforme a Lei Estadual nº 4.835/1996 e o
Decreto nº 15.259/2013.

() **2ª possibilidade** – Isenção Total: doador de sangue, conforme a Lei Estadual nº 5.268/2002, a Lei Estadual
nº 5.397/2004 e o Decreto nº 15.259/2013.

() **3ª possibilidade** – Isenção Total: doador de medula óssea, conforme a Lei Estadual nº 5.397/2004.

() **4ª possibilidade** – Isenção Total: desempregados e considerados em estado de necessidade, conforme a
Lei Estadual nº 5.953/2009.

() **5ª possibilidade** – Isenção Parcial de 50%: candidatos cuja renda familiar seja igual ou inferior ao salário-
mínimo, conforme a Lei Estadual nº 5.953/2009.

() **6ª possibilidade** – Isenção Total: eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Piauí, que
efetivamente prestaram serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais,
plebiscitos e referendos, conforme Lei Estadual nº 6.882/2016.

() **7ª possibilidade** – Isenção Total: doadoras regulares de leite materno, conforme a Lei Estadual nº
8.665/2025.

_____/_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) requerente

OBSERVAÇÕES:

- É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento deste formulário e o envio da respectiva documentação comprobatória em conformidade com o Edital de abertura de inscrições;
- Todos os documentos enviados serão analisados pelo IDECAN, que divulgará resultado com a situação do pedido do candidato

53





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI),
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA) E
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)
EDITAL Nº 03/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026



na Área para Candidato.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e titular do CPF nº _____, candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público Unificado do Estado do Piauí para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo/especialidade regulamentado pelo Edital nº 03/2026, de 1º de julho de 2026, residente na(o) _____ (endereço completo), declaro que a minha família é composta de _____ (número) pessoas das quais _____ (número) recebem renda.

Membros da Família:

Seq.	Nome Completo	Possui Renda?	
1.		() SIM	() NÃO
2.		() SIM	() NÃO
3.		() SIM	() NÃO
4.		() SIM	() NÃO
5.		() SIM	() NÃO
6.		() SIM	() NÃO
7.		() SIM	() NÃO
8.		() SIM	() NÃO
9.		() SIM	() NÃO
10.		() SIM	() NÃO
11.		() SIM	() NÃO
12.		() SIM	() NÃO
13.		() SIM	() NÃO
14.		() SIM	() NÃO
15.		() SIM	() NÃO

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI),
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA) E
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)
EDITAL Nº 03/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026

**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO**

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e titular do CPF nº _____,
_____, membro da família do(a) candidato(a) _____,
inscrito no Concurso Público Unificado do Estado do Piauí para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no
cargo/especialidade _____,
de 2026, residente no(a) _____, regulamentado pelo Edital nº 03/2026, de 1º de julho
_____, (endereço completo),
declaro para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a), exercendo a função de _____,
_____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social,
recebendo renda bruta nos meses:

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) _____ (mês)/2026: R\$ _____	1) _____ (mês)/2026: R\$ _____
2) _____ (mês)/2026: R\$ _____	

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura do(a) candidato(a)

_____/_____
Nome por extenso / CPF do(a) candidato(a)





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI),
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA) E
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)
EDITAL Nº 03/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026

**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL**

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e titular do CPF nº _____,
_____, membro da família do(a) candidato(a) _____, inscrito no
Concurso Público Unificado do Estado do Piauí para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no
cargo/especialidade _____, regulamentado pelo Edital nº 03/2026, de 1º de julho
de 2026, residente no(a) _____ (endereço completo),
declaro para os devidos fins, que sou trabalhador(a) que exerce atividade rural, não constante na Carteira de Trabalho e
Previdência Social, recebendo renda bruta no mês:

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) _____ (mês)/2026: R\$ _____	1) _____ (mês)/2026: R\$ _____
2) _____ (mês)/2026: R\$ _____	

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome por extenso / CPF do(a) candidato(a)





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI),
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA) E
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)
EDITAL Nº 03/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026

**ANEXO IX****DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E(OU) ARRENDAMENTO**

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e titular do CPF nº _____,
_____, membro da família do(a) candidato(a) _____, inscrito no
Concurso Público Unificado do Estado do Piauí para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no
cargo/especialidade _____, regulamentado pelo Edital nº 03/2026, de 1º de julho
de 2026, residente no(a) _____ (endereço completo),
declaro para os devidos fins, que recebi renda bruta no mês, referente à locação de

_____:

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) _____ (mês)/2026: R\$ _____	1) _____ (mês)/2026: R\$ _____
2) _____ (mês)/2026: R\$ _____	

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura do(a) candidato(a)

Nome por extenso / CPF do(a) candidato(a)





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ (ADAPI),
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA (SADA) E
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ (SAF)
EDITAL Nº 03/2026, DE 1º DE JULHO DE 2026

**ANEXO X****DECLARAÇÃO DE RENDA EXCLUSIVA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E(OU) ARRENDAMENTO**

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e titular do CPF nº _____,
_____ membro da família do(a) candidato(a) _____, inscrito no
Concurso Público Unificado do Estado do Piauí para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no
cargo/especialidade _____, regulamentado pelo Edital nº 03/2026, de 1º de julho
de 2026, residente no(a) _____ (endereço completo),
declaro para os devidos fins, que recebi renda bruta no mês, referente à locação de

_____:

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) _____ (mês)/2026: R\$ _____	1) _____ (mês)/2026: R\$ _____
2) _____ (mês)/2026: R\$ _____	

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura do(a) candidato(a)

_____/_____
Nome por extenso / CPF do(a) candidato(a)

